

## POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES ENVOLVENDO SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

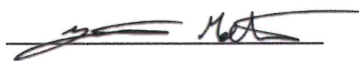
O compromisso da OZ Energia, em matéria de Segurança e Ambiente, é zero acidentes e nenhum dano para a comunidade e meio ambiente. A OZ Energia compromete-se a desenvolver as suas actividades de maneira a proteger a Segurança dos seus colaboradores, de terceiros envolvidos nas suas operações, dos seus clientes e da comunidade em geral.

Todos os que trabalham na instalação são responsáveis por levar a cabo este compromisso.

Empenhada na melhoria contínua do controlo dos perigos de acidente grave, a OZ Energia define e assume os seguintes princípios e compromissos:

- Garantir o cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos em matéria de segurança e de prevenção de acidentes graves;
- Identificar os perigos, avaliar os respectivos riscos de modo a evitar a ocorrência de acidentes graves e definir medidas adequadas à prevenção de acidentes e incidentes bem como à mitigação das suas consequências, incluindo os decorrentes de acidentes graves em estabelecimentos do grupo de efeito dominó;
- Definir as responsabilidades nos diversos níveis hierárquicos em matéria de segurança e avaliar o desempenho dos colaboradores;
- Manter um Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves, estabelecendo procedimentos e práticas, promovendo a sua melhoria contínua;
- Promover a formação e informação como forma de consciencialização e promoção da melhoria contínua do desempenho dos colaboradores;
- Assegurar a operacionalidade de todo o dispositivo de resposta à emergência, definindo a metodologia para o planeamento de resposta à emergência e avaliando a eficácia do Plano de Emergência Interno (PEI) através da realização anual de exercícios no próprio estabelecimento, e da realização trienal de exercícios conjuntos que integrem o grupo de efeito dominó;
- Garantir que todas as mudanças são sujeitas a um processo de gestão da mudança, que avalia o seu impacto ao nível do pessoal, instalações, processos, materiais, procedimentos, software, projecto ou circunstâncias externas;
- Identificar objectivos e metas e implementar um programa de acções com vista a garantir um nível elevado de protecção da saúde humana e do ambiente;
- Definir e assegurar os recursos necessários (incluindo recursos humanos, infraestruturas, tecnologia e recursos financeiros), para manter e melhorar o SGSPAG;
- Garantir a manutenção dos equipamentos e instalações durante toda a sua vida útil de acordo com as especificações e condições para as quais foram concebidas;
- Proceder a inspecções e auditorias por forma a avaliar a conformidade com os requisitos do SGSPAG;
- Divulgar a PPAG e os seus princípios a todos os colaboradores, prestadores de serviços e outras partes interessadas.

Lisboa, 02 de Novembro de 2025



João Malta



Bruno Cruz